

## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.07.21.2.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** por solicitação o Sr. **ANTÔNIO ICARO PINHEIRO VIEIRA**, e no uso de suas atribuições legais, vem instaurar o presente processo de Dispensa de Licitação para contratação da(s) proponente(s): **TIAGO CARDENO DE LIMA – ME**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (COMPUTADOR E MONITOR) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO EM ANEXO.**

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a aquisição em comento é consubstanciada na necessidade de modernizar as ferramentas de trabalho da Comissão de Licitação, bem como acrescer o patrimônio tecnológico do município sob a responsabilidade da Secretaria de Administração e Finanças. Se faz necessário a abertura do processo de Dispensa de Licitação, em virtude dos itens terem sido objeto do Pregão Presencial SRP nº 2020.01.21.1, revogado, por suspensão cautelar do processo licitatório, por ordem da Conselheira SORAIA THOMAZ DIAS VICTOR, no Processo nº 01945/2020-0, através do despacho singular nº 00538/2020, tendo por fundamento atecnias apontadas pela área Técnica do Tribunal de Constas do Estado do Ceará – TCE/CE. Ressalta-se que após sanar as falhas apontadas pelo TCE, foi lançado novo Pregão Presencial nº 2020.03.05.1, com a finalidade de suprir as necessidades das diversas Secretarias, contudo o processo de compras em questão teve seus efeitos suspenso por medida cautelar nos termos da Resolução nº 02417/2020, concedida por intermédio do despacho singular nº 02443/2020. Em virtude disso faz-se necessária a abertura do processo para aquisição dos itens, como medida temporária até que seja julgado o processo supra. Esclarecemos que os itens a serem licitados são imprescindíveis para o bom funcionamento das plataformas adotadas pelo município, na realização de Pregão na forma Eletrônica, em conformidade com a Instrução Normativa nº 206/2019, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia. Sendo assim, neste ato representada por seu ordenador de despesa, decide pela contratação direta com pronta entrega, através de Dispensa de Licitação, amparada no artigo 24, Inciso II, da Lei n.º 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos.

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço pactuado neste processo administrativo de Dispensa de Licitação, para aquisição de material permanente, conforme solicitado pela **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, está condizente com o valor estabelecido pelos orçamentos realizados pelo Setor de Compras e Serviços.

### FUNDAMENTO LEGAL

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 24, Inciso II, c/c Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94 e 9.648/98.

### RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO**

A escolha do fornecedor foi calçada(s) na proposta de preços apresentada entre as proposta apresentadas a cotação da empresa **TIAGO CARDENO DE LIMA - ME**, é a mais vantajosa para Administração. A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) teve como base os preços pesquisados pelo Setor de Compras e Serviços, onde foram cotados os preços em 03 empresas, sendo elas: **MAX ELETRO E MAGAZINE EIRELI- CNPJ: 02.347.734/0001-77**, **TIAGO CARDENO DE LIMA - ME - CNPJ: 35.344.516/0001-38** e **ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO -ME- CNPJ: 19.831.793/0001-19**.

DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE, 22 DE JULHO DE 2020.

*Maria Joëlma Moreira*

**MARIA JOËLMA MOREIRA**

PRESIDENTE DA CPL

*José Tiago de L. Moreira*

**JOSÉ TIAGO DE LIMA MOREIRA**

MEMBRO DA CPL

*Francisco Renato Pinheiro*

**FRANCISCO RENATO PINHEIRO**

MEMBRO DA CPL

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.07.21.2

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro, **MARIA JOELMA MOREIRA**, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PERMANENTE (COMPUTADOR E MONITOR) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICIPIO DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO EM ANEXO**, em favor da Proponente: **TIAGO CARDENO DE LIMA - ME, CNPJ Nº: 35.344.516/0001-38**, com o valor **R\$ 4.450,00 (QUATRO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)**.

Assim, nos termos do **art. 26 da lei 8.666/93 e suas alterações**, vem comunicar ao Exmo. Sr. **ANTÔNIO ICARO PINHEIRO VIEIRA**, todo teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE, 22 DE JULHO DE 2020.

**MARIA JOELMA MOREIRA**  
PRESIDENTE DA CPL

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.07.21.2.

O Exmo. Sr. **ANTÔNIO ICARO PINHEIRO VIEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de licitação em favor da Proponente: **TIAGO CARDENO DE LIMA - ME, CNPJ Nº: 35.344.516/0001-38**, com o valor global de **R\$ 4.450,00 (QUATRO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)**, Secretaria de Administração e Finanças, para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (COMPUTADOR E MONITOR) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO EM ANEXO**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE, 22 DE JULHO DE 2020.



ANTÔNIO ICARO PINHEIRO VIEIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL  
SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS